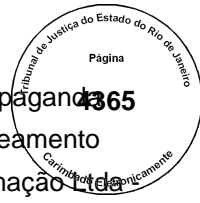


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 09/02/2017 e foi publicado em 15/02/2017 na(s) folha(s) 47 da edição: Ano 9 - n° 110 do DJE.

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS 3ª VARA CÍVEL Av. General Dionísio,764, Sl. 203 Tel/Fax: (0xx) 21 3661-9169
EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/05 DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA LEADERSHIP COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO S/A.Processo nº 0027413-95.2015.8.19.0021A Doutora Renata de Lima Machado Rocha, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que o presente edital contém, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida lei pelo Administrador Judicial,a relação de credores. O administrador judicial, Sr. FABRIZIO DAZZI OAB/RJ 122.673 indica o seu escritório, Dazzi Advogados Associados, estabelecido à Rua da Assembléia, 69, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-011, tel: 2277-4800, CEL. +55 (21) 99968-5675,no prazo de 05 (cinco) dias úteis,das 13:00 às 17:00h,para que as pessoas indicadas no artigo 8º da referida Lei, conforme relação que segue: CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS: Alessandro Relke Kneube - R\$ 10.651,29 ; Anchildes Baranda Neto - R\$ R\$ 127.684,33; Bruno Costa de Albuquerque Lima - R\$ 71.284,69; Cláudio Rosenbaum - R\$ 79.293,38; Dani Kaczelnick - R\$ 71.974,71; Danúbia de Souza Viana - R\$ 123.395,90; Enio Wettreich - R\$ 139.229,44; Frederico Rosalia Safranek - R\$ 34.942,95; Getúlio Maciel de Souza - R\$ 55.296,69; José Augusto de Almeida Kaulino - R\$ 164.529,39; José Cláudio Castro Gomes - R\$ 12.348,20; Lourival Manhaes Mascarenhas - R\$ 117.057,55; Marcelo Souza da Silva - R\$ 42.024,96; Marco Antônio Ferreira da Silva - R\$ 58.617,74; Quelen Luis Bessa Araújo - R\$ 225.442,69; Rebeca de Farias Faustino Lyra Gomes - R\$ 18.054,42; Ricardo Cunha de Souza Reis - R\$ 130.049,40; Roberto do Amaral - R\$ 120.586,28; Vítor Hugo Cruz - R\$ 39.046,19; Sub total - R\$ 1.641.510,20. CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: Alterdata Tecnologia em Informática Ltda - R\$ 3.792,31; Atacadão Papelex Ltda - R\$ 3.222,24; Ativa Distribuição e Logística Ltda - R\$ 715,07; Banco do Brasil S/A - R\$ 6.446.605,66; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - R\$ 2.468.562,63; Banco do Nordeste do Brasil S/A - R\$ 7.349.125,00; Banco Guanabara S/A - R\$ 1.607.875,00; Banco Itaú Unibanco S/A - R\$ 5.467.660,94; Banco Panamericano S/A - R\$ 747.222,22; Banco Safra S/A - R\$ 3.357.200,36; Banco Triângulo S/A - R\$ 272.316,39; Banco Votorantim S/A - R\$ 374.000,00; Bulhões Carvalho da Fonseca Adm. de Bens - R\$ 53.473,88; Cenofisco Editora de Publicação Tributárias Ltda - R\$ 1.680,00; Cibrapel S/A Ind. E Papel de Papel e Embalagens - R\$ 32.374,88; Daudt Castro e Galotti Olinto Advogados - R\$ 367,48; Empresa Brasileira de Distribuição Ltda - R\$ 518,63; Federal Express Corporation - R\$ 303,92; GB Armazens Gerais Ltda - R\$ 1.238.803,84 ; Guilherme Pereira Dames - R\$ 1.500,00; Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A - R\$ 7.012,85; IA International Company Limited - R\$ 10.716.495,02; KS Fomento Mercantil S/A - R\$ 696.401,21; Lecca CFI S/A - R\$ 4.276.071,69; Leitor Recortes Ltda - R\$ R\$ 450,00; Martins Integração Logística Ltda - R\$ R\$ 2.693,03; Neogrid Software S/A - R\$ R\$ 91,98; Nexxera Tecnologia e Serviços S/A - R\$ R\$ 60,08; Oliveira Cardoso C de B L C e Z Advogados Associados - R\$ R\$ 680,00; Patrus Transportes Urgentes Ltda -R\$ 25.891,24; Precisão Global de Cobranças Eireli - R\$ R\$ 1.007,62; Promart Desenvolvimento de Sistemas Ltda - R\$ 568,08; RC Sistemas de Identificação Ltda - R\$ 4.566,00; Serasa S/A - R\$ 13.710,61; TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A - R\$ 109.645,74; Transportes São Geraldo Ltda - R\$ 39.101,68; UL do Brasil Certificações - R\$ 13.561,32; Sub total: R\$ 45.335.328,60. CLASSE IV -MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Algazanet Informática e Serviços Ltda ME - R\$ 3.000,00; Anderson Lyra G. Zanchetta Com. De Desc. E Limpeza ME - R\$ 2.628,17; Annova Serviços e Negócios Eireli EPP - R\$ 35.000,00; Coutrans Transportes e Serviços Ltda EPP - R\$ 14.492,39; CS Eletrica Duque de Caxias Ltda EPP - R\$ 2.525,75; Danny e Luamar Turismo Ltda - R\$ 13.406,41; J Pimenta Dist. de



Embalagens Ltda ME - R\$ 3.907,80; JPR Comercial e Distribuidora Ltda ME - R\$ 2.185,54; Leaderart Propaganda S/C Ltda - R\$ 15.000,00; Natural Paper C de P e Descartáveis Ltda - R\$ 563,19; Robox Geradores e Saneamento Ltda - R\$ 531,05; Santa Dalila Distr. de Água Mineral Ltda - R\$ 787,20; Única Soluções em Tec. da Informação Ltda - R\$ 140,00; VN Automação e Entretenimentos Ltda ME - R\$ 892,50; Sub total: R\$ 95.060,00. TOTAL: R\$ 47.071.898,80, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores. Ciência aos interessados. Na forma do artigo 8º, caput, da referida lei, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, podem apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Chefe de Serventia, que passasse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Av. General Dionísio 764, Sala 203, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Nilza Celia Thomaz do Nascimento, Chefe de Serventia, mat.: 01/15675, digitei, e o subscrevo. (Ass.) Renata de Lima Machado Rocha, Juiz de Direito.

Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2017

Cartório da 3ª Vara Cível